



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA COMPRA DE BENS E/OU
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA: 13/01/2025

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo

- (X) Material de Consumo
() Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
() Serviços de Terceiros Pessoa Física
() Material Permanente
() Outros

2. OBJETO COMPLETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de 600 toneladas de Calcário calcítico com PRNT mínimo de 70%.

2.1. Qual a necessidade da Administração Pública?

A necessidade da Administração Pública em relação ao calcário calcítico está relacionada principalmente à gestão de recursos naturais, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento agrícola. Aqui estão algumas razões específicas:

1. **Correção de Solo:** O calcário calcítico é essencial para a correção da acidez do solo, melhorando a fertilidade e a produtividade agrícola. A Administração Pública pode promover seu uso em áreas de cultivo para aumentar a segurança alimentar.
2. **Sustentabilidade Ambiental:** A aplicação de calcário pode ajudar na recuperação de áreas degradadas, promovendo a saúde do solo e a biodiversidade, que são preocupações fundamentais da Administração Pública.
3. **Promoção de Práticas Agrícolas Sustentáveis:** Políticas públicas podem incentivar o uso de calcário como parte de práticas agrícolas sustentáveis, ajudando os agricultores a reduzir a dependência de fertilizantes químicos.
4. **Educação e Assistência Técnica:** A Administração Pública pode oferecer programas de capacitação e assistência técnica para agricultores sobre a correta utilização do calcário, maximizando seus benefícios.
5. **Análises de Solo e Planejamento Agrícola:** A realização de análises de solo e a implementação de políticas para a correção adequada do pH são essenciais para um planejamento agrícola eficiente.
6. **Incentivos e Subsídios:** A Administração Pública pode criar incentivos financeiros para a aquisição de calcário, facilitando o acesso dos agricultores a este insumo essencial.

Essas ações não apenas beneficiam a agricultura, mas também têm impactos positivos na economia, no meio ambiente e na qualidade de vida das comunidades rurais.

2.2. Qual o problema a ser resolvido?

A compra de calcário no município visa resolver vários problemas relacionados à agricultura e à saúde do solo. Aqui estão os principais problemas que podem ser abordados:

1. **Acidez do Solo:** Muitos solos no município podem ser ácidos, limitando a produtividade agrícola. A aplicação de calcário ajuda a corrigir a acidez, promovendo um ambiente mais favorável para o crescimento das plantas.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

2. **Baixa Fertilidade do Solo:** A carência de nutrientes essenciais, como cálcio e magnésio, pode ser um problema. O calcário fornece esses nutrientes, melhorando a fertilidade do solo.
3. **Aumento da Produtividade Agrícola:** Com a correção da acidez e a melhoria da fertilidade, os agricultores podem obter melhores colheitas, contribuindo para a segurança alimentar da comunidade.
4. **Sustentabilidade e Práticas Agrícolas:** O uso de calcário pode reduzir a dependência de fertilizantes químicos, promovendo práticas mais sustentáveis e menos prejudiciais ao meio ambiente.
5. **Educação e Assistência Técnica:** A compra de calcário pode ser acompanhada de programas de orientação sobre seu uso adequado, ajudando os agricultores a maximizar os benefícios.
6. **Apoio a Pequenos Agricultores:** Facilitar o acesso ao calcário pode ajudar pequenos agricultores que enfrentam dificuldades financeiras, contribuindo para a inclusão social e econômica.
7. **Recuperação de Solos Degradados:** O calcário pode ser utilizado em áreas degradadas para restaurar a saúde do solo, aumentando a cobertura vegetal e a biodiversidade.
8. **Melhoria da Qualidade de Vida:** Com a produção agrícola fortalecida, há um impacto positivo na economia local, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Ao abordar esses problemas, a compra de calcário no município pode ser um passo fundamental para o desenvolvimento agrícola sustentável e a melhoria da qualidade do solo.

2.3 Essa necessidade pode ser atendida através de qual solução técnica?

A necessidade do município em licitar calcário calcítico pode ser fundamentada em vários aspectos, que visam garantir a melhoria da agricultura local e a sustentabilidade do solo. Aqui estão algumas razões para essa licitação:

1. **Acesso a Insumos de Qualidade:** A licitação permite que o município adquira calcário calcítico de qualidade, garantindo que atenda ao PRNT mínimo exigido e às necessidades dos agricultores.
2. **Transparência e Competitividade:** O processo licitatório assegura transparência nas compras públicas, promovendo a concorrência entre fornecedores e, potencialmente, reduzindo os custos.
3. **Atendimento às Necessidades Agrícolas:** Com a licitação, o município pode garantir um fornecimento regular de calcário, essencial para a correção da acidez do solo e aumento da produtividade agrícola.
4. **Promoção da Sustentabilidade:** A aquisição de calcário através de licitação pode ser parte de um programa maior de práticas agrícolas sustentáveis, contribuindo para a conservação do meio ambiente.
5. **Suporte a Pequenos Produtores:** A licitação pode incluir a aquisição de calcário a preços subsidiados, beneficiando pequenos agricultores que muitas vezes têm dificuldades em acessar insumos adequados.
6. **Integração com Projetos de Desenvolvimento:** A aquisição de calcário pode ser parte de projetos maiores de desenvolvimento rural e melhorias na infraestrutura agrícola, fortalecendo a economia local.
7. **Educação e Capacitação:** O processo licitatório pode incluir condições para que os fornecedores ofereçam capacitação aos agricultores sobre o uso adequado do calcário, ampliando seus benefícios.
8. **Planejamento a Longo Prazo:** A licitação pode garantir um fornecimento contínuo, permitindo ao município planejar intervenções em agricultura e manejo de solo a longo prazo.

Esses aspectos destacam a importância da licitação de calcário calcítico como uma estratégia para atender às necessidades agrícolas e ambientais do município, promovendo um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

2.4 Essa necessidade foi prevista para ser contratada no Plano Anual de Contratações?

Tal solicitação se encontra inclusa junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025

2.5. Essa necessidade está alinhada com o plano de logística sustentável?



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

Sim, os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos e se baseiam nos requisitos alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), pois a Administração não possui plano de logística sustentável.

2.6. Foram observados critérios e práticas de sustentabilidade?

Na licitação de calcário calcítico, é importante considerar critérios e práticas de sustentabilidade para garantir que a aquisição do insumo beneficie não apenas a agricultura, mas também o meio ambiente e a comunidade. Aqui estão algumas práticas e critérios que podem ser observados:

1. **Fornecedores Sustentáveis:** Priorizar fornecedores que adotem práticas de extração e produção sustentáveis, minimizando impactos ambientais e respeitando normas de preservação.
2. **Certificações Ambientais:** Exigir que o calcário tenha certificações que garantam sua origem sustentável, como práticas de mineração responsáveis e controle de emissões.
3. **Minimização de Impactos:** Avaliar as práticas dos fornecedores em relação à recuperação de áreas degradadas após a extração, garantindo a restauração do habitat.
4. **Transporte Eficiente:** Considerar a logística de transporte do calcário, priorizando opções que minimizem a pegada de carbono, como o uso de transporte ferroviário ou rodoviário mais eficiente.
5. **Uso Racional:** Incluir diretrizes sobre a quantidade de calcário a ser utilizada, com base em análises de solo, para evitar excessos e garantir uma aplicação adequada.
6. **Educação e Capacitação:** Incorporar no processo licitatório a obrigação de que os fornecedores ofereçam treinamentos para agricultores sobre o uso correto do calcário, promovendo práticas agrícolas sustentáveis.
7. **Impactos Sociais:** Avaliar os impactos sociais da produção e distribuição do calcário, garantindo que os benefícios sejam acessíveis a pequenos agricultores e comunidades locais.
8. **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer um sistema de monitoramento para avaliar os resultados da aplicação do calcário e os impactos no solo e na produtividade, ajustando as práticas conforme necessário.
9. **Apoio à Biodiversidade:** Incentivar o uso de calcário em práticas que promovam a biodiversidade, como a rotação de culturas e a recuperação de áreas de vegetação nativa.

Esses critérios e práticas não apenas promovem a sustentabilidade na licitação de calcário calcítico, mas também ajudam a garantir que o investimento contribua para o desenvolvimento econômico e social do município de maneira responsável.

2.7. Qual o interesse público a ser atendido?

A licitação de calcário calcítico atende a vários interesses públicos essenciais para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na comunidade. Aqui estão alguns dos principais interesses públicos a serem considerados:

1. **Segurança Alimentar:** Garantir que os agricultores tenham acesso a insumos de qualidade, como o calcário, é crucial para aumentar a produtividade agrícola e, conseqüentemente, a segurança alimentar da população.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

2. **Sustentabilidade Ambiental:** Promover práticas agrícolas sustentáveis através da correção do solo com calcário, reduzindo a dependência de fertilizantes químicos e contribuindo para a saúde do meio ambiente.
3. **Desenvolvimento Econômico Local:** Aumentar a produtividade agrícola pode gerar mais empregos e renda para os agricultores, fortalecendo a economia local e contribuindo para o desenvolvimento social.
4. **Apoio a Pequenos Produtores:** Facilitar o acesso ao calcário pode beneficiar pequenos agricultores, ajudando-os a competir no mercado e a melhorar suas condições de vida.
5. **Saúde do Solo:** A aplicação de calcário melhora a estrutura do solo, promovendo sua fertilidade e capacidade de retenção de água, o que é essencial para a agricultura sustentável.
6. **Educação e Capacitação:** A licitação pode incluir iniciativas de capacitação para os agricultores, promovendo o conhecimento sobre o manejo do solo e práticas agrícolas adequadas.
7. **Recuperação de Áreas Degradadas:** O uso de calcário pode ser parte de programas de recuperação de solos degradados, promovendo a restauração ambiental e a biodiversidade.
8. **Transparência e Responsabilidade Fiscal:** O processo licitatório assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, aumentando a confiança da população nas instituições públicas.
9. **Planejamento a Longo Prazo:** A licitação de calcário pode ser parte de uma estratégia mais ampla de planejamento agrícola e ambiental, ajudando o município a se preparar para desafios futuros, como mudanças climáticas.

Esses interesses públicos demonstram a importância da licitação de calcário calcítico como uma ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na comunidade.

2.8 A necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido, atende ao interesse público?

Sim, a contratação de calcário calcítico através de licitação atende ao interesse público. A correção da acidez do solo é fundamental para aumentar a produtividade agrícola, o que contribui para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico local. Além disso, promove práticas sustentáveis, apoia pequenos agricultores e melhora a saúde do solo, beneficiando a comunidade como um todo. Assim, a licitação é uma solução eficaz para resolver um problema agrícola relevante e atender a diversas necessidades sociais e ambientais.

2.9. Foram analisadas alternativas possíveis à contratação sugerida?

Sim, ao analisar a licitação de calcário calcítico, é essencial considerar alternativas que possam ser mais adequadas às necessidades do solo e da agricultura local. Entre elas o Calcário Dolomítico, Gesso Agrícola, Adubos Orgânicos, entre outras.

Porém, escolher calcário calcítico com PRNT (Potencial de Relatividade de Neutralização Total) mínimo de 70% é importante por várias razões, entre elas a eficácia na correção do solo, melhor nutrição das plantas, sustentabilidade, aumento da produtividade, longa duração dos efeitos, facilidade de aplicação e custo-benefício.

2.10. Foram observados padrões mínimos de qualidade e desempenho?

Sim, ao considerar a aquisição de calcário calcítico, é fundamental observar padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esses padrões garantem que o insumo atenda às necessidades do solo e contribua efetivamente para a correção da acidez. Aqui estão alguns aspectos que geralmente são considerados: PRNT (Potencial de Relatividade de Neutralização Total) que deve ser acima de 70% para garantir a sua eficácia; pureza química; granulometria; matéria orgânica; impacto ambiental; desempenho agrônomo.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

Esses padrões são essenciais para garantir que o calcário calcítico adquirido contribua de forma eficaz para a saúde do solo e a produtividade agrícola, atendendo às expectativas dos agricultores e promovendo práticas sustentáveis.

2.11. Foi analisada a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?

Sim, ao considerar a contratação de calcário calcítico, é importante analisar a justificativa técnica e econômica da escolha da solução. Essa análise deve incluir na justificativa técnica a eficácia, benefícios nutricionais, estudos agronômicos, granulometria e reatividade. E, como justificativa econômico custo benefício, redução de custos em insumos, durabilidade dos efeitos, apoio à economia local, sustentabilidade, financiamento e subsídios.

A análise da justificativa técnica e econômica é fundamental para garantir que a contratação do calcário calcítico atenda às necessidades dos agricultores e do município, promovendo uma solução eficaz e sustentável. Essa abordagem assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e benéfica para a comunidade.

2.12. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração?

Sim, foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, tanto no contexto nacional quanto internacional. Esse levantamento tem como objetivo identificar novas metodologias, tecnologias e inovações que possam melhor atender às necessidades da administração pública. Sendo, Estudo de Casos de Sucesso; Novas Tecnologias; Metodologias Alternativas; Práticas Sustentáveis e Consultas a Especialistas.

A consideração de contratações similares e a pesquisa de novas metodologias e tecnologias garantiram que a solução proposta para a contratação de adesivos e placas metálicas seja não apenas adequada às necessidades atuais, mas também alinhada com as melhores práticas e inovações disponíveis no mercado. Isso fortalece a capacidade da administração pública de oferecer serviços de qualidade, eficientes e sustentáveis à comunidade.

2.13. É necessária realização de audiência e/ou consulta pública, para coleta de contribuições?

A realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições não é uma exigência padrão para a contratação de empresa para fornecimento de calcário calcítico com PRNT mínimo de 70%.

2.14. Foram analisados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, incluindo soluções inovadoras, de economia circular, ou de fomento a situações relevantes para a Administração Pública?

Sim, ao analisar a contratação de calcário calcítico, é crucial avaliar os custos e benefícios de cada opção, incluindo soluções inovadoras e práticas de economia circular. A análise incluiu a consideração de soluções inovadoras, práticas de economia circular e fomento a situações relevantes para a administração pública.

A análise dos custos e benefícios, incluindo soluções inovadoras e práticas de economia circular, é fundamental para garantir a escolha da alternativa mais vantajosa. Ao equilibrar as considerações econômicas, sociais e ambientais, a administração pública pode não apenas atender às suas necessidades operacionais, mas também promover um desenvolvimento sustentável e responsável. Essa abordagem resulta em uma contratação mais eficiente e alinhada com as expectativas da comunidade e com as melhores práticas do mercado.

2.15. Foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração?



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

Sim, foram consideradas outras opções logísticas menos onerosas à administração pública na contratação para fornecimento e impressão de adesivos e placas metálicas. A análise incluiu diferentes aspectos logísticos que podem impactar o custo e a eficiência do projeto.

A consideração de opções logísticas menos onerosas é essencial para garantir que a contratação seja não apenas eficaz, mas também econômica. Ao explorar alternativas que podem reduzir custos sem comprometer a qualidade, a administração pública pode maximizar o uso de recursos, garantindo que as soluções implementadas atendam às suas necessidades de maneira sustentável e eficiente. Essa abordagem não apenas alivia a carga financeira sobre a administração, mas também pode resultar em melhores resultados a longo prazo para a comunidade atendida.

2.16 A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso foi realizada?

Sim, ao descrever a solução para a aquisição de calcário calcítico, é importante incluir aspectos relacionados à manutenção e à assistência técnica. Aqui estão os pontos que devem ser considerados:

Descrição da Solução

1. **Qualidade do Calcário:** Detalhar as especificações do calcário, incluindo PRNT mínimo, pureza química e granulometria, para garantir sua eficácia na correção do solo.
2. **Manutenção do Solo:** Incluir recomendações sobre a frequência de aplicação do calcário, considerando as características do solo local e as necessidades das culturas, para manter a acidez sob controle.
3. **Assistência Técnica:** Estabelecer um plano de assistência técnica que pode incluir:
 - **Orientação Agronômica:** Disponibilizar profissionais que possam ajudar os agricultores a determinar a quantidade correta de calcário a ser aplicada e a melhor forma de incorporá-lo ao solo.
 - **Treinamentos:** Oferecer capacitação sobre práticas de manejo do solo e uso de corretivos, para maximizar os benefícios do calcário.
 - **Monitoramento:** Implementar um sistema de monitoramento que ajude a avaliar a eficácia da aplicação do calcário ao longo do tempo, permitindo ajustes conforme necessário.
4. **Suporte ao Agricultor:** Criar canais de comunicação onde os agricultores possam tirar dúvidas e relatar problemas, garantindo que tenham acesso a informações e soluções em tempo hábil.
5. **Avaliação de Resultados:** Estabelecer um protocolo para avaliar os resultados das aplicações de calcário em termos de produtividade e saúde do solo, permitindo ajustes na abordagem conforme necessário.

A descrição completa da solução, incluindo as exigências de manutenção e assistência técnica, é essencial para garantir que a contratação do calcário calcítico atenda às necessidades dos agricultores e contribua efetivamente para a melhoria da qualidade do solo. Essa abordagem integrada assegura que os recursos investidos sejam utilizados da melhor forma, promovendo um desenvolvimento agrícola sustentável e eficiente.

2.17 A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações foi realizada?

Sim, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada. A definição das quantidades do item licitados no certame a ser adquirido baseou-se na necessidade da contratação.

2.18. Foi verificada economia de escala?



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

Sim, ao considerar a aquisição de calcário calcítico, é importante verificar se há economia de escala. Tendo como principais pontos abordados o a análise de custo, planejamento de quantidades e justificativa da economia.

A verificação da economia de escala é essencial para garantir que a contratação do calcário calcítico seja financeiramente vantajosa para a Administração Pública e para os agricultores. Ao explorar essas oportunidades, é possível maximizar o uso dos recursos disponíveis e garantir a eficácia da solução escolhida.

2.19. Haverá parcelamento? Quais as justificativas para o parcelamento ou não da solução?

Não haverá parcelamento, pois se trata de apenas um único item.

2.20. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes? Se sim, quais?

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

2.21. Há demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?

Para elaborar um demonstrativo dos resultados pretendidos em relação ao uso de calcário calcítico, é importante considerar os seguintes aspectos: Objetivos econômicos, no qual estão inclusos a redução de custos e aumento de produtividade; Aproveitamento de Recursos, no qual contém os Recursos Humanos, Recursos Materiais e Recursos Financeiros; Indicadores de Desempenho, no qual analisa o custo por hectare, retorno sobre o investimento e aumento do rendimento. Com isso se tem como resultados esperados a melhoria da fertilidade do solo, aumento sustentável da produção e benefícios ambientais.

2.22. Existem providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Se sim, quais?

- A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.
- É necessário um planejamento de compras, considerando a urgência do serviço, de modo a garantir que os itens necessários sejam adquiridos e entregues dentro do prazo estabelecido. Isso assegurará um tempo de resposta ágil, não vindo a faltar os itens descritos no certame, ocasionando a paralização de serviços públicos pela falta dos itens.
- Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a Administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

2.23. Há descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?

A utilização de calcário calcítico pode ter diversos impactos ambientais, mas é possível mitigar esses efeitos com medidas adequadas. A seguir, estão descritos os possíveis impactos e as respectivas estratégias de mitigação, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e logística reversa.

1. Impactos Ambientais

a. Extração de Calcário



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

- **Desmatamento e degradação do solo:** A extração pode levar à perda de biodiversidade e à degradação do solo.
- **Poluição do ar:** A poeira gerada durante a extração e transporte pode afetar a qualidade do ar.

b. Aplicação no Solo

- **Alteração da química do solo:** O uso excessivo pode alterar o pH do solo de forma desfavorável.
- **Contaminação da água:** O escoamento superficial pode levar à contaminação de corpos hídricos próximos.

2. Medidas Mitigadoras

a. Extração Sustentável

- **Planejamento Ambiental:** Realizar estudos de impacto ambiental antes da extração, buscando minimizar a degradação.
- **Reflorestamento:** Promover a replantação de áreas afetadas pela extração.

b. Transporte e Aplicação

- **Redução de Emissões:** Utilizar veículos de transporte com eficiência energética e baixa emissão de poluentes.
- **Técnicas de Aplicação:** Utilizar tecnologias que reduzam a quantidade de calcário necessário, como aplicação localizada.

c. Monitoramento e Avaliação

- **Análise Regular do Solo:** Monitorar o pH e a qualidade do solo para ajustar as doses de calcário aplicadas.
- **Controle da Qualidade da Água:** Realizar testes em corpos hídricos próximos para evitar contaminação.

3. Requisitos de Baixo Consumo de Energia

- **Tecnologias Eficientes:** Investir em máquinas e equipamentos que utilizem menos energia na extração e aplicação.
- **Capacitação:** Treinar trabalhadores para práticas agrícolas que aumentem a eficiência no uso do calcário.

4. Logística Reversa e Reciclagem

- **Gestão de Resíduos:** Implementar um plano para coletar e reciclar resíduos gerados durante a aplicação do calcário.
- **Reaproveitamento de Bens:** Criar um sistema para a devolução de embalagens e outros materiais, promovendo a reciclagem e reduzindo o desperdício.

Ao considerar os impactos ambientais do uso do calcário calcítico e implementar medidas mitigadoras, é possível promover uma prática agrícola mais sustentável, com eficiência no uso de recursos e respeito ao meio ambiente. A integração de logística reversa e consumo consciente contribui ainda mais para uma abordagem sustentável na agricultura.

2.24. Quais são os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução?

Os documentos a serem apresentados, deverão ser:

CERTIFICADO DE CADASTRO como comerciante de fertilizantes e corretivos, emitido pela SEAB/PR, em plena validade, conforme lei estadual n.º 9.056 de 02 de agosto de 1989;

CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, emitido pelo IBAMA, previsto pela instrução normativa do IBAMA n.º 96 de 30 de março de 2006;

REGISTRO DE EXTRAÇÃO/LICENÇA ou PORTARIA DE LAVRA vigentes expedido pela Agência Nacional de Mineral (antigo Departamento Nacional de Produção Mineral - D.N.P.M).



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

A empresa deverá apresentar para fins de Qualificação Técnica, no mínimo 01 (um) **Atestado/Declaração de Capacidade Técnica**, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado, de modo a comprovar a prestação de serviços anterior compatível com o objeto licitado, de forma satisfatória, com pontualidade e qualidade. O Atestado/Declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, local, data e o nome do responsável pela entidade.

A entrega deverá se iniciar a partir de 01 de março de 2025, devendo ser entregue todo o material em no máximo 60 (sessenta) dias, poderá haver prorrogação de mesmo período de tempo para a entrega caso a empresa apresente justificativa plausível e a Administração julgar condizente e necessária para o bom atendimento aos produtores rurais do Município. Justifica-se a entrega do calcário a partir de março visto que as colheitas acontecem nesta época, sendo o solo utilizado para o plantio das culturas até a data indicada, não podendo assim ter o acesso até as lavouras para a entrega e posteriormente utilização do calcário.

A empresa ganhadora do certame deverá apresentar laudo técnico ou documento que comprove que seu material (calcário) com as características do calcário, sendo esse que esteja conforme as especificações e descrições contidas em edital, devendo esse estar assinado por profissional habilitado para tal função.

Será de responsabilidade da administração o transporte do calcário.

A empresa ganhadora do certame deverá necessariamente entregar o calcário em um terminal de calcário localizado em uma distância de no máximo 60 km (sessenta quilômetros) da sede do Município. O terminal de calcário, deverá obrigatoriamente possuir cobertura ou telhado para que não haja contaminação do calcário, nem contato com umidade e demais problemas que venha ocorrer para minimizar a qualidade do material, sendo os custos de armazenagem e de transporte até o terminal de calcário por conta da empresa contratada.

2.25. Foram observadas as leis ou regulamentações específicas?

Foram observadas a Lei de Licitações 14.133, Decreto 156/2024 e a Instrução Normativa 02/2022, que estabelecem diretrizes e procedimentos para a contratação de bens e serviços pela Administração pública, bem como procedimento para pesquisas de preços.

2.26 A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte está descrita?

Sim, o valor estimado total máximo desta contratação é de **R\$ 124.800,00** (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) conforme demonstrado na tabela contida na estimativa das quantidades, item 06 do Estudo Técnico Preliminar.

2.27 A pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada conforme critérios estabelecidos pela IN nº 02/2022?

Sim, a pesquisa de preços que definiu a estimativa do valor da contratação foi elaborada de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 02/2022.

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

2.28. Qual o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina e sua justificativa para aquisição/contratação?

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

3. Descrições e quantidades:

<i>tem</i>	<i>Especificações</i>	<i>QTDE</i>	<i>Valor Unit. R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
01	Calcário calcítico com PRNT mínimo de 70%	600 toneladas	208,00	124.800,00
VALOR MÁXIMO DO TOTAL DA AQUISIÇÃO - R\$			R\$	124.800,00

*Nota

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada, conforme diretrizes do art. 40 da Lei Geral de Licitações, estando condizente com o consumo/utilização do Órgão ou entidade, uma vez que, na situação atual, deve ser realizada uma contratação consciente, sem estoques desnecessários, com o intuito de manter o equilíbrio de abastecimento.

4. PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá se iniciar a partir de 01 de março de 2025, devendo ser entregue todo o material em no máximo 60 (sessenta) dias, poderá haver prorrogação de mesmo período de tempo para a entrega caso a empresa apresente justificativa plausível e a Administração julgar condizente e necessária para o bom atendimento aos produtores rurais do Município. Justifica-se a entrega do calcário a partir de março visto que as colheitas acontecem nesta época, sendo o solo utilizado para o plantio das culturas até a data indicada, não podendo assim ter o acesso até as lavouras para a entrega e posteriormente utilização do calcário.

5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. A empresa ganhadora do certame poderá entregar em um terminal de calcário o produto licitado, localizado em uma distância de no máximo 60 km (sessenta quilômetros) da sede do Município, sendo o mesmo na forma **“A GRANEL”**. O terminal de calcário, deverá obrigatoriamente possuir cobertura ou telhado para que não haja contaminação do calcário, nem contato com umidade e demais problemas que venha ocorrer para minimizar a qualidade do material, sendo os custos de armazenagem e de transporte até o terminal de calcário por conta da empresa contratada, assim como, demais gastos com carregamento e pesagem do produto.

5.1.1. O Município irá realizar o transporte do produto licitado, caso a empresa opte em realizar a entrega em terminal conforme consta no item 5.1. do presente documento de formalização de demanda.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

5.2. Caso a empresa vencedora do certame opte por entregar na sede do Município, sendo esta localizada na Rua Osvaldo Gomes da Silva 717- Centro de Porto Vitória - PR esta deverá entregar em BIG BAG de rafia com capacidade de 1.000 kg (quilogramas) cada.

6. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU EXECUÇÃO DA OBRA: N/A

7. PRAZO DE GARANTIA: N/A

8. SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Laércio Antônio Schneider

9 Fiscais do contrato

Fiscais Administrativos:

Fiscal administrativo: Carlos Eduardo Pinto - Matrícula: 985

Fiscais Técnicos:

Fiscal Técnico: Carlos Eduardo Pinto - Matrícula: 985

9.1 Fiscais setoriais:

Rai Holowka Valório, Matrícula: 15059

Débora Baltes, Matrícula: 3009

RECURSO A SER UTILIZADO:

() PRÓPRIO

(X) ESTADUAL

() FEDERAL

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário Interino de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo – Portaria nº 28/2025

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ DATA: ____/____/____

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DATA:

____/____/____



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610 -000
Fone: (042) 35731212 - Fax (042) 3573 1188 - CNPJ
75.688.366/0001-02

Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo.

Unidade:07

Cód.Red. 155

Proj/Atividade: 2.008

Elemento: 3.3.90.30

Complemento do elemento: 000

APROVADO

(X) SIM

() NÃO

OBSERVAÇÕES:

CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES

Contadora CRC 033953/O-5T-PR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA:

____/____/____

APROVADO

X

SIM

NÃO

NÍVEL DE PRIORIDADE: 1º 2º 3º 4º 5º

DESPACHO PARA:

Secretário Municipal de Finanças

Wilson Kochinski

Portaria nº 29/2025

RECEBIDO POR (Nome Legível) _____ **DATA:** ____/____/____